

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.614, DE 09 DE JUNHO DE 2.005, QUE “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a importância da prevenção da cárie e outras doenças da boca, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos que visem ao combate da cárie e outras doenças bucais;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.614, de 09 de junho de 2.005, que “institui a Semana Municipal da Saúde Bucal e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade do Poder Executivo cumprir a Lei Municipal nº 4.614, de 09 de junho de 2.005?
- b)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de abril de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador-SD